



EDITAL DE LEILÃO DETRAN_PM 001/2026
Processo nº 01510056-000.990/2025-19

O Departamento Estadual de Trânsito do estado do Rio Grande do Norte, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei 14.133/2; Lei no 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador no 1.305/94; Resoluções 011/98 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Lei no 13.160/15 e CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às disposições legais que tratam da destinação a ser dada aos veículos apreendidos pela autoridade policial, notadamente o disposto nos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro, nos artigos 120, §5º e 144-A, do Código de Processo Penal e no artigo 3º da Lei Estadual nº 10.079, de 14 de julho de 2016 e PORTARIA Nº 183/2018 - GDG/PCRN, DE 07 DE MAIO DE 2018, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, de acordo com o Processo nº 01510056-000.990/2025-19, tipo Maior Lance pelo Leiloeiro Oficial do Estado, o senhor Francisco Doege Esteves Filho, JUCERN N.º 024/11, edital de leilão **DETRAN_PM 001/2025** de veículos apreendidos e abandonados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de sessenta dias e estão no depósito (pátio) do **15º Batalhão da Polícia Militar de Santa Cruz/RN**. O leilão será realizado ao dia **24 de março de 2026** com início às **10:00**, através do site www.lancecertoleiloes.com.br. Maiores informações nos sites: <http://www.detran.rn.gov.br/>; www.lancecertoleiloes.com.br ou através dos telefones (84) 99865-2897; (84) 3223-4146.

1 – RELAÇÃO DOS LOTES E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS LOTES

1.1 – Relação dos lotes: **Anexo I**.

1.2 – Fica designado como local para visita dos lotes somente nos dias **20 e 23 de março de 2026** das **08:00h às 12:00h** no **Pátio do 15º Batalhão da Polícia Militar de Santa Cruz/RN** - Endereço **Rua São Félix, S/N, Conjunto Cônego Monte, Santa Cruz/RN**.

1.3 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

1.4 – As fotos mostradas em leilão são meramente referenciais e não exclui do arrematante a obrigação de visitar e vistoriar os lotes, e não podem ser invocadas como motivo para cobranças sobre características dos bens ou cancelamento do arremate.

2 – DO LEILOEIRO

2.1 – O referido leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, o Srº. Francisco Doege Esteves Filho, com matrícula JUCERN nº 024/11.

2.2 – O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no contrato.

3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – **Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas e pessoas jurídicas regularmente constituídas. Sendo a arrematação de bens classificados como “SUCATA” permitida SOMENTE para pessoas jurídicas regularmente constituídas e registradas perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Rio Grande do Norte, conforme LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014.**

3.2 – Todos os participantes deverão ser cadastrados previamente no site www.lancecertoleiloes.com.br, com antecedência mínima de 72 horas da abertura da hasta;

4 – DOS BENS OBJETOS DO LEILÃO

4.1 – Os bens objetos deste leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

4.2 – O DETRAN/RN declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados para que seja feita regularização do bem junto ao próprio DETRAN/RN.

4.3 – Os veículos serão leiloados no estado e condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, de acordo com o item 1.3 e 1.4 deste edital, não se responsabilizando o DETRAN/RN, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

4.4 – Os veículos leiloados na condição de SUCATA terão seus registros baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE e REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

4.4.1 – Os lotes classificados na condição de SUCATA poderão ser:

4.4.2 – SUCATAS APROVEITÁVEIS: aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas, inclusive o motor, que poderá, em sua totalidade ser reutilizado em outro veículo;

4.4.3 – SUCATAS COM MOTOR INSERVÍVEL: diferem das “Sucatas aproveitáveis” no que tange ao motor, do qual somente poderão ser utilizadas suas peças desmontadas, ou seja, o motor em sua totalidade e numeração não poderão ser utilizados em outro veículo.

4.4.4 – SUCATAS INSERVÍVEIS: são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN) quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pela Comissão.

4.4.5 – A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA será solicitada pela Comissão de Leilão ao órgão competente de registro e fornecido ao arrematante uma Certidão de Solicitação de Baixa, contendo o número do ofício enviado com a demanda, cabendo ao arrematante acompanhar o processo e atender outras demandas exigidas pelo respectivo órgão executivo de trânsito estadual (DETRAN), conforme disposto na literalidade do art. 126 do CTB, e seu parágrafo único, conforme descrito:

Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo CONTRAN, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior.



Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário.

4.4.6 – As entidades e órgãos públicos responsáveis serão comunicados do leilão previamente para que procedam a desvinculação dos ônus incidentes, inclusive débitos, sobre o veículo no prazo máximo de dez dias, de acordo com o § 8º do art. 328 da lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

4.4.7 – O DETRAN exime-se de qualquer responsabilidade em decorrência de eventual morosidade no cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão, nos termos do subitem 5.4.5, tanto quanto em relação à desvinculação de débitos constantes no registro dos veículos, conforme subitem 5.4.6.

4.5 Fica portanto, a partir das referidas solicitações efetivadas pela Comissão de Leilão, sob responsabilidade única e exclusiva do arrematante o acompanhamento e eventual solicitação para que o órgão executivo de trânsito estadual (DETRAN) competente, efetive a BAIXA de REGISTRO e os demais órgãos efetuem as desvinculações de débitos preexistentes.

4.6 – A arrematação dos veículos classificados como "SUCATAS" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2024.

4.7 – Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer 24 horas antes do início do Leilão sob pena de ao não fazê-lo a Empresa ficar impossibilitada de ofertar lances.

4.8 – Os interessados na arrematação de "SUCATA" na modalidade online, deverão estar devidamente cadastrado no site www.lancecertoleioes.com.br como PESSOA JURÍDICA nas condições descrita no subitem 5.6, e enviar a documentação necessária a qualquer momento da realização do leilão, comprovando que a empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente para o e-mail lancecertorn@lancecertoleioes.com.br / lancecertorn1@gmail.com.

4.9 – Lances ofertados por pessoa física ou jurídica fora das condições no subitem acima, serão considerados nulos e retirados dos lotes.

4.10 – Os veículos arrematados que não sejam sucatas deverão permanecer nas condições originais registradas no DETRAN para que possam circular na forma da lei.

4.11 – Deverá o arrematante custear: licenciamento, IPVA, Seguro DPVAT, Placa e tudo que envolva a transferência de propriedade como mudança de município, referente do exercício a partir posse do bem em 2026. E no caso de sucata, o arrematante tem somente a obrigação de pagar a baixa da sucata, baixa de gravame e vistoria (caso haja) não pagando nenhuma outra taxa ao DETRAN.

4.11.1 – Os veículos de ciclomotores sem placa serão cobrados as devidas despesas com primeiro emplacamento. Deverá o arrematante custear tudo que envolva as despesas necessárias.

4.12 – As despesas decorrentes do reconhecimento da firma do representante da administração aposta no Certificado de Registro do Veículo (Autorização para transferência) correrão por conta do arrematante, conforme os valores cobrados pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais.

4.13 – Os bens permanecerão na posse e guarda desta administração até sua efetiva transferência para o nome do arrematante e a devida entrega aos adquirentes. Entrega esta que só se efetivará mediante a legalização do bem junto ao DETRAN/RN no endereço Av. Perimetral Leste, nº 113, cidade da esperança, Natal/RN.

4.14 – As fotos no site do leiloeiro, onde correrá o leilão ao vivo, são meramente referenciais e não podem ser invocadas como motivo para desistência ou qualquer outro fator que gere ônus ou cancelamento do arremate, pois os arrematantes devem visitar os lotes nos locais e dias indicados neste edital para análise do bem.

4.15 – Os débitos existentes dos veículos recuperáveis referente aos exercícios anteriores ao ano de 2025 serão baixados pelo Detran/RN e as demais instituições envolvidas, no prazo estipulado para entrega da documentação de transferência do bem arrematado.

5 – DO JULGAMENTO

5.1 – O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

5.2 – Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

6 – DA ARREMATÇÃO DOS BENS

6.1 – Os lotes serão pagos à vista em moeda corrente nacional. O licitante pagará 100% (cem por cento) do valor da arrematação em até 03 (três) dias úteis da data de realização do leilão, através de depósito bancário, transferência ou PIX para a conta corrente de titularidade do leiloeiro oficial FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO, fornecida via e-mail (lancecertorn1@gmail.com ou lancecertorn@lancecertoleioes.com.br) pela equipe de leilão após o encerramento da hasta.

6.2 – Após a finalização do leilão, em até 24h, a equipe do leiloeiro enviará e-mail aos vencedores com orientação para pagamento dos arremates.

6.3 – Após a arrematação, que se consuma com a "batida do martelo", não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

6.4 – O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Leilão.

6.5 – As vendas realizadas durante o leilão são irrevogáveis e irretratáveis, conforme Lei nº 14.133/21. Somente serão aceitas desistências por parte dos arrematantes, nos casos de nulidades previstas em lei.

6.5.1 – No caso do arrematante não pagar o valor arrematado, comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, a despesa de serviço cobrada pelo Leiloeiro, ICMS referente à classificação do lote (20% sucata) no prazo previsto da cobrança enviada, será considerado desistente e deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) mais comissão do leiloeiro. Caso não ocorra, será enviado ao seu endereço cobrança bancária.



6.5.1.1 – Não sendo pago, será enviado para protesto e execução, pois uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminalmente por sua ação, além das penas previstas no subitem 6.4 deste edital.

6.5.2 – Expressa proibição de participar em outros leilões.

66 – Caberá ao arrematante o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, despesa de serviço cobrada pelo Leiloeiro, 100% do valor arrematado e ICMS previsto em Lei.

6.6.1 – O ICMS será cobrado conforme REGULAMENTO PREVISTO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 34390 DE 07/03/2025, QUE ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 31825/2022 DE 18/08/2022, Art. 18, inciso 1º- 20% (vinte por cento), nas saídas internas. No qual o valor atribuído no caso de sucatas será de 20% (vinte por cento) sob o valor arrematado, a partir do dia 20 de março de 2025. Em face da alteração da alíquota modal do ICMS por meio da Lei Estadual nº 11.999, de 19 de dezembro de 2024.

67 – Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação (comissão, arremate, custas e ICMS) e sua devida baixa. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota fiscal emitida pelo leiloeiro e o termo de liberação emitido pelo DETRAN/RN, confirmando assim o pagamento total do lote.

68 – A abertura do processo para registro de baixa de circulação do veículo e vistoria só poderá ser executado com nenhuma restrição no bem, assim, o veículo fica impedido de ser regularizado junto ao Detran/RN.

7 – DA RETIRADA DO BEM

7.1 – A documentação necessária para transferência de propriedade ou baixa de circulação (em caso de SUCATA), será enviada para o e-mail do arrematante nos dias 20 e 22 de abril de 2026, enviando todas as notas dos veículos recuperáveis e sucatas. Podendo o leiloeiro modificar a data de entrega da documentação dentro da sua discricionariedade. Os lotes de classificação SUCATA somente serão entregues após agendamento prévio através do telefone (84) 3223-4146 (ligação) ou (84) 99865-2897 (whatsapp).

7.2 – Os bens deverão ser registrados as baixas (em caso de SUCATA) e transferidos exclusivamente na Comissão de leilão do DETRAN/RN, que fica situada à Av. Perimetral Leste, 113, Cidade da Esperança, Natal/RN - Horário de funcionamento de segunda à sexta-feira, das 8 horas às 14 horas, conforme agendamento através do site <http://www.detrان.rn.gov.br>. Após o Registro de baixa do veículo e a transferência de propriedade, a comissão de leilão irá entregar a documentação para liberação do bem arrematado que esteja localizado no pátio conforme subitem 1.2. Como a transferência da propriedade do bem arrematado ocorrerá exclusivamente na comissão de leilão no Detran da Cidade da Esperança, Natal/RN, então, o endereço do arrematante deverá ser OBRIGATORIAMENTE atualizado do Rio Grande do Norte.

7.3 – A abertura do processo para registro de baixa e vistoria só poderá ser executada com nenhuma restrição no bem, assim, o veículo fica impedido de ser regularizado junto ao Detran/RN. É de responsabilidade do arrematante acompanhar e solicitar aos órgãos competentes a baixa.

7.4 – Caso ocorra o período previsto para entrega do bem e as restrições ainda não tenham sido baixadas, a comissão de leilão antecipará a entrega do veículo com a condição do arrematante efetuar a caução das taxas do dia cobrado pelo Detran/RN. Caso haja alterações das taxas do Detran/RN na abertura do processo de baixa do veículo (registro, vistoria, e etc...) no dia do pagamento, é de obrigação do arrematante pagar essa diferença e/ou toda e qualquer despesa adicional.

7.5 – Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local e horário designado pela Comissão, mediante apresentação do termo de saída, entregue pela comissão de leilão, da Nota fiscal, documentação pessoal e sua devida Declaração de baixa de veículo (se for o caso).

7.5.1 – Todas as despesas com remoção, desde a simples retirada do bem ou com o acesso ao mesmo, ficam a cargo do arrematante.

7.5.2 – No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador;

7.5.3 – Caso a retirada tenha sido delegada a terceiro, será necessária a apresentação de procuração pública que deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do Procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pelo DETRAN/RN, bem como a cópia da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).

7.5.4 – A não retirada do bem em até 30 dias após a data expressa netes edital (subitem 7.1) implicará em abandono, retornando o bem a depósito, para ser leilado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante;

7.6 – OS LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS SERÃO ENTREGUES SEM CONDIÇÕES DE REUSO, APENAS, E SOMENTE APENAS, PARA O REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS, CONFORME LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014;

7.7 – A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos lotes, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor

8 – DA ATA

8.1 – Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 – A ata será assinada ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

9 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 – Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base na Lei nº 14.133/21, cabendo à Comissão do Leilão a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Diretor a homologação do certame.

10 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES



- 10.1** – Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Leilão, até 02 (dois) dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 14.133/21.
- 10.2** – Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Leilão, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, no Detran/RN.
- 10.3** – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.
- 10.4** – Das decisões e atos praticados neste Leilão, caberá recurso que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da ADJUDICAÇÃO.
- 10.5** – As manifestações facultadas neste subitem deverão ser protocolizadas junto à Comissão de leilão.
- 10.6** – O arrematante do veículo considerado SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças.
- 10.7** – Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da Comissão.
- 10.8** – Os lotes que contenham mais de um veículo não poderão ter a sua liberação fracionada.
- 11 – DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 11.1** – O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.
- 11.2** – Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.
- 11.3** – Em qualquer fase do certame a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão. Devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.
- 11.3.1** – As utilizações pela Administração das faculdades previstas no subitem acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.
- 11.4** – A Comissão de leilão poderá, ainda, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital, desde que devidamente justificados os motivos.
- 11.5** – Fica eleito o Foro da Comarca de Natal/RN, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros por mais privilegiados que sejam.

Celeyde Albertina Diniz

Presidente da Comissão de Leilão



ANEXO I

LOTE	QT	ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	PLACA	COR	ANO	%	LANCE INICIAL
1			VEÍCULO	HONDA/CG FAN 125 KS	OJZ5201	PRETA	2012/2013		R\$ 1.400,00
3			VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	MZH3301	PRETA	2009/2010		R\$ 1.000,00
4			VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	OKC9365	PRETA	2013/2013		R\$ 1.400,00
5			VEÍCULO	HONDA/POP 110I	QGR9029	VERMELHA	2018/2018		R\$ 2.000,00
6			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MXO2259	CINZA	1997/1997		R\$ 100,00
7			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/FACTOR	NOB2198	PRETA			R\$ 100,00
10			VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNZ8487	VERMELHA	2010/2010		R\$ 1.000,00
11			VEÍCULO	YAMAHA/FAZER YS250	NNL8407	PRETA	2008/2008		R\$ 1.400,00
12			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/ CG 125 FAN KS	NOG1890	PRETA	2011/2012		R\$ 100,00
14			VEÍCULO	HONDA/POP 100	NOA2141	PRETA	2011/2012		R\$ 1.000,00
15			VEÍCULO	HONDA/NXR 160 BROS ESDD	RGH4F94	PRETA	2021/2021		R\$ 4.000,00
16			SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/YBR 125K	MXO7184	VERDE	2006/2006		R\$ 100,00
17			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/ T115 CRYPTON K	NNT0433	VERMELHA	2010/2011		R\$ 100,00
18	03 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/ CG 150 TITAN KS	KME5031	VERMELHA	2004/2005	40%	R\$ 600,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 FAN ESI	PGD4576	VERMELHA	2012/2012	40%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125	MZH1023	BRANCA	1985/1985	20%	
19	02 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/ CG 125 TODAY	XX358	AZUL	1991/1991	50%	R\$ 200,00
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TODAY	BXY3020	VERMELHA	1997/1997	50%	
20		4	SUCATA APROVEITÁVEL	I/BASHAN JONNY HYPE 50	S/1 EMPLAC	PRETA	2013/2013		R\$ 100,00
21		1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MYO5013	AZUL	1996/1996		R\$ 100,00
22	02 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL	I/TRAXX JL 50Q 2	S/1 EMPLAC	VERMELHA	2006/2007	40%	R\$ 400,00
		3	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/ CG 125 FAN	KUQ3471	PRETA	2006/2007	60%	
23	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CBX 200 STRADA	MYO7904	ROXA	1999/1999	20%	R\$ 600,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	PRETA	2010/2010	20%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	PRETA	2008/2008	20%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/NXR 125 BROS ES	MNI7397	VERMELHA	2005/2005	40%	
24			VEÍCULO	HONDA/POP 100	NNV8869	PRETA	2010/2011		R\$ 1.000,00
25			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	S/1 EMPLAC	VERMELHA	1997/1997		R\$ 100,00
26			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NOF0886	ROXA	2011/2011		R\$ 200,00
27			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	TRAXX/TRAXX JL 50	QGH9638	PRETA	2005/2005		R\$ 100,00



29	03 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN	MNS5313	PRETA	2007/2007	30%	R\$ 400,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	PRETA	2010/2010	20%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/FACTOR YBR 125 K	NNU9841	VERMELHA	2011/2011	50%	
30		3	SUCATA APROVEITÁVEL	I/YINGANG US1 1	S/1 EMPLAC	PRETA	2010/2011		R\$ 100,00
31	03 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/POP 100	NNZ6305	VERMELHA	2011/2011	40%	R\$ 400,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MOF8050	VERDE	1998/1999	30%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL	I/TRAXX JL 50Q 2	S/1 EMPLAC	VERMELHA	2003/2004	30%	
32	03 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	S/1 EMPLAC	PRETA	2013/2014	30%	R\$ 600,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CBX 150 AERO	HZB2824	BRANCA	1991/1991	30%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG150 FAN ESDI	OWG1646	VERMELHA	2015/2015	40%	
33			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	MXI7295	PRATA	2000/2000		R\$ 100,00
34		2	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/ CG 125 TITAN KS	MYZ1442	PRATA	1999/2000		R\$ 100,00
35	02 SUCATAS	2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	TRAXX JL 50 Q2	S/1 EMPLAC	PRETA	2011/2011	40%	R\$ 200,00
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/SHINERAY XY 150 GY	OJT6662	PRETA	2013/2013	60%	
36			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/POP100	NNS4134	PRETA	2011/2011		R\$ 200,00
37			VEÍCULO	HONDA/CG 150 FAN ESDI	NOG3560	VERMELHA	211/2011		R\$ 1.000,00
38	03 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125	GO409	VERMELHA	1985/1985	30%	R\$ 600,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MYO1666	AZUL	1998/1998	40%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/ ML 125	GO181	VERMELHA	1985/1985	30%	
39	03 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/YBR 125 K	MYH4909	VERDE	2001/2001	40%	R\$ 400,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/TRAXX JL50Q 2	QGE3055	AZUL	2006/2006	30%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	GO053	CINZA	1996/1996	30%	
40	03 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MYU0912	VERDE	1997/1997	30%	R\$ 600,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/NX 200	DBR4814	ROXA	2000/2000	30%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/YBR 125K	MZM8445	PRETA	2008/2008	30%	
42	02 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/XTZ 125K	KFT8023	PRETA	2008/2008	50%	R\$ 400,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY 150 5	S/1 EMPLAC	PRETA	2012/2013	50%	
43	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM	HONDA/CG 125 TODAY	GO058	VERMELHA	1994/1994	20%	R\$ 500,00



			MOTOR INSERVÍVEL						
		2	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	MOI5842	VERMELHA	2000/2000	20%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN ES	KLA9313	VERDE	2002/2003	40%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL	DAFRA/SUPER 100	MYW2673	PRETA	2008/2008	20%	
44			VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MXU7140	VERDE	1999/2000		R\$ 600,00
45			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MYO0227	VERMELHA	1995/1995		R\$ 100,00
46			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYF9103	AZUL	2003/2003		R\$ 100,00
47	02 SUCATAS	3	SUCATA APROVEITÁVEL	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	AZUL	2008/2008	50%	R\$ 200,00
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/ CG 125 TITAN	MYO6E79	VERMELHA	1995/1995	50%	
48	03 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN	KJE5915	VERMELHA	2007/2007	30%	R\$ 600,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	OCQ8476	ROXA	2011/2011	50%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/C100 BIZ	KIE0886	AZUL	1999/2000	20%	
49			VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN ES	MXL7537	PRATA	2005/2006		R\$ 1.200,00
50		3	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYS5959	AZUL	2002/2003		R\$ 100,00
52	03 SUCATAS	2	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/XLR 125	CTT9096	AMARELA	1999/2000	30%	R\$ 300,00
		3	SUCATA APROVEITÁVEL	TRAXX JL50 Q2	S/1 EMPLAC	VERMELHA	2011/2011	40%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL	TRAXX JL50 Q2	S/1 EMPLAC	PRETA	2015/2015	30%	
53	03 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL	KASINSKI/SOFT	S/1 EMPLAC	VERMELHA	2012/2013	40%	R\$ 300,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL	TRAXX JL 50 Q2	S/1 EMPLAC	VERMELHA	2010/2011	30%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/ CG 125 TITAN	IX343	AZUL	1996/1997	30%	
54	03 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TODAY	S/1 EMPLAC	VERMELHA	1992/0	30%	R\$ 600,00
		3	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/POP100	KGP2536	PRETA	2010/2010	40%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL	TRAXX JL5Q 2	S/1 EMPLAC	PRETA	2007/2007	30%	
55	02 SUCATAS	2	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN	KGY4230	PRETA	2008/2008	50%	R\$ 400,00
		4	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN	KDQ0842	VERMELHA	1998/1999	50%	
56		4	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TODAY	KHZ0454	CINZA	1990/1990		R\$ 100,00
57	03 SUCATAS	2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TODAY	PX289	PRETA	1989/1989	30%	R\$ 400,00
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/YBR 15K	MYD3624	PRETA	2002/2002	40%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MXI5077	AZUL	1996/1997	30%	
58	03 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MYO1332	AZUL	1999/1999	30%	R\$ 400,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN	KIY5517	VERMELHA	1998/1998	30%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/SHINERAY XY 50 Q	S/1 EMPLAC	VERMELHA	2013/2013	40%	



59	02 SUCATAS	2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KASINSKI/CRZ 150 10	NNS4919	VERMELHA	2010/2011	50%	R\$ 400,00
		4	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NXU4259	PRETA	2010/2010	50%	
60	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 CARGO	MYC0035	BRANCA	2001/2001	30%	R\$ 400,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG125	MZH1803	PRETA	1988/1988	20%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	PRETA	2008/2008	20%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN	KJM6617	AMARELA	2005/2005	30%	
61	02 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN ES	LUU1384	VERMELHA	2005/2005	60%	R\$ 300,00
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TODAY	S/1 EMPLAC	VERMELHA	1990/1990	40%	
62			SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	MZM5877	PRETA	2006/2007		R\$ 100,00
63			SUCATA APROVEITÁVEL	MOTO TRAXX/JL50Q-8	QGJ5627	CINZA	2013/2013		R\$ 100,00
64			VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	OWF8679	PRETA	2014/2015		R\$ 2.000,00
65			VEÍCULO	HONDA/CG 160 TITAN EX	QGG0965	BRANCA	2016/2016		R\$ 2.400,00
66	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/YBR 125E	GTL8783	VERMELHA	2004/2004	30%	R\$ 400,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/SHINERAY XY 50 Q	QGN4I63	BRANCA	2013/2014	20%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/POP100	KLE8519	LARANJA	2009/2010	20%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 JOB	MNU3469	BRANCA	2004/2004	30%	
67	02 SUCATAS	3	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/BIZ 125 KS	MNO6617	VERMELHA	2006/2006	40%	R\$ 200,00
		4	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN ESFAN	KLO1657	VERMELHA	2009/2009	60%	
68	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	KIB8795	AZUL	1995/1995	20%	R\$ 500,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN	S/1 EMPLAC	AZUL	1996/1997	20%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	PRETA	2011/2011	20%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/FACTOR YBR 125 K	NEY3003	PRETA	2011/2011	40%	
69	03 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/NXR150 BROS ESD	MNY0074	VERMELHA	2008/2008	40%	R\$ 300,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	JTA/SUZUKI EN125 YES	MYJ8252	VERMELHA	2007/2008	30%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	DAFRA/SPEED 150	MZD7532	PRATA	2008/2009	30%	
70		4	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MMR4045	CINZA	1996/1996		R\$ 100,00
71	03 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 FAN ESI	MNZ9301	VERMELHA	2009/2010	30%	R\$ 800,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/NXR160 BROS ESDD	PMX5741	BRANCA	2015/2016	50%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/XL 125 S	MYZ1268	VERMELHA	1996/1996	20%	
74			SUCATA APROVEITÁVEL	GM/ ASTRA HATCH 5P CD	DMB8017	PRATA	2003/2004		R\$ 100,00
75			SUCATA APROVEITÁVEL	GM/PRISMA MAXX	NQA7055	PRETA	2010/2011		R\$ 100,00